



**BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

**Sistema de Incentivos de Base Territorial - ITI CIM da
Região Beiras e Serra da Estrela – Comércio e Serviços**

volt  **face**
Consultores em Gestão Global

Beneficiários

- Micro e pequenas empresas.

Período de Candidatura

24/09/2025



08/01/2026

Duração das operações

18 Meses

Taxa de Financiamento

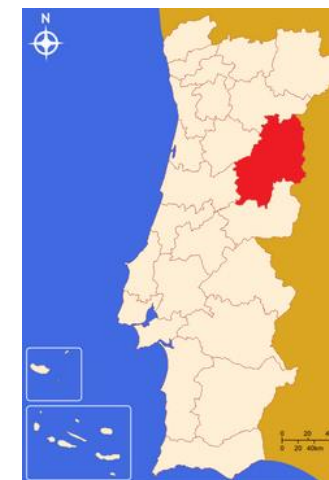
Até 60%

Objetivos

- Concretizar os apoios a operações de investimento de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas e para a expansão ou modernização da sua atividade, incluindo os que estejam enquadrados em estratégias e abordagens territoriais, e que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais.

Área geográfica abrangida

- O presente AAC tem aplicação exclusiva pela Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela.
- A localização da operação corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.



Ações Elegíveis

- Criação de micro e pequena empresas, correspondendo a estratégias de investimento em empresas com menos de 5 anos de atividade à data de submissão da candidatura;
- Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, com pelo menos 5 anos de atividade à data de submissão da candidatura, designadamente através do aumento de produção, integração em cadeias de valor e expansão de redes empresariais ou outros projetos de ganhos de escala.

Atividades Elegíveis

CAE	Designação	CAE	Designação	CAE	Designação
47112	Com. ret. não esp. (alimentar)	47540	Com. ret. de electrodomésticos	47770	Com. ret. relógios/ourivesaria
47191	Com. ret. não esp. (gr. armazéns)	47591	Com. ret. mobiliário/iluminação	79110	Agências de viagem
47192	Com. ret. não esp. (não alim.)	47592	Com. ret. louças/cutelaria	79120	Operadores turísticos
47210	Com. ret. frutas/hortícolas	47593	Com. ret. outros artigos lar	86906	Outras ativ. saúde humana
47220	Com. ret. carne/prod. carne	47610	Com. ret. de livros	93130	Ginásios (fitness)
47230	Com. ret. peixe/crustáceos	47620	Com. ret. jornais/papelaria	95110	Rep. computadores/periféricos
47240	Com. ret. pão/pastelaria	47630	Com. ret. discos/CD/DVD	95120	Rep. de equipamento de comunicação
47291	Com. ret. leite e derivados	47640	Com. ret. desporto/lazer	95210	Rep.de televisores e de outros bens de consumo similares
47292	Com. ret. prod. naturais/diet.	47650	Com. ret. jogos e brinquedos	95220	Rep. de electrodomésticos e de outros equipamentos de uso doméstico e para jardim
47293	Outro com. ret. alimentar n.e.	47711	Com. ret. vestuário adultos	95230	Reparação de calçado e de artigos de couro
47410	Com. ret. informático	47712	Com. ret. vestuário crianças	95240	Reparação de mobiliário e similares, de uso doméstico
47420	Com. ret. telecomunicações	47721	Com. ret. de calçado	95250	Reparação de relógios e de artigos de joalharia
47430	Com. ret. audiovisual	47722	Com. ret. marroquinaria/viagem	95290	Reparação de outros bens de uso pessoal e doméstico
47510	Com. ret. de têxteis	47740	Com. ret. prod. médicos/ortop.	96010	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles
47521	Com. ret. ferragens/vidro	47782	Com. ret. óptica/foto/precisão	96021	Salões de cabeleireiro
47522	Com. ret. tintas/vernizes	47750	Com. ret. cosméticos/higiene	96022	Institutos de beleza
47523	Com. ret. bricolage/sanitário	47761	Com. ret. flores/plantas	96040	Atividades de bem-estar físico
47530	Com. ret. tapetes/cortinados	47762	Com. ret. animais companhia		

Despesas Elegíveis

- Custos com a aquisição de máquinas e equipamentos, incluindo os custos diretamente associados à sua colocação na localização e condições de funcionamento, bem como a aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software específico necessário;
- Custos com obras de construção, reconstrução ou ampliação, desde que objetivamente justificados e não excedendo o limite de 60% das despesas elegíveis totais;
- Custos com projetos de arquitetura (incluindo design de interiores) e especialidades, no caso de projetos sujeitos a licenciamento ou comunicação prévia, e desde que essenciais à implementação do projeto de investimento;
- Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, bem como custos de conceção e registo de novas marcas;
- Custos associados à intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, até ao valor máximo de 1.000 euros;
- Custos Indiretos, calculados através da aplicação de uma taxa fixa de 5% sobre o total dos Custos Diretos elegíveis.

Nota: As despesas só são elegíveis se incorridas e pagas após a data de submissão da candidatura (exceto trabalhos preparatórios como projetos técnicos) e se a despesa elegível apurada estiver entre 10.000€ e 50.000€.



www.voltface.pt



projetos@voltface.pt



+351 915 083 955



+351 224 884 311